



Prefeitura Municipal de Veríssimo  
CNPJ: 18.428.946/0001-19

**PUBLICAÇÃO** DECRETO 139 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 17 / 10 / 2017

Luiz Carlos da Silva

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Veríssimo - CMDICAV

Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao disposto nos Arts. 85, incisos X, da Lei Orgânica, combinado com a Lei Municipal nº 408/2012

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o Conselho do Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Veríssimo:

**I - Representantes Governamentais:**

- Departamento Social:
  - Priscila Galvão de Melo (Titular); Maria Cristina Alves Arruda Pinto (Suplente)
- Departamento Saúde:
  - Luan Otávio Silva Oliveira (Titular); Keila Araujo Bento (Suplente)
- Departamento Educação:
  - Kely Cristina da Silva (Titular); Ronaldo Fernandes da Silva (Suplente)

**II - Representantes Governamentais:**

- Entidade de ensino Centro de Integração João Gurgel de Souza:
  - Evalda Hilda de Jesus (Titular); Simone Alice Mota Pessato (Suplente)
- Entidades Religiosas
  - Luciana Valeriano da Silva (Titular); Luciene Cristina Pires (Suplente)
- Comunidades:
  - Fabiana Carla da Mota (Titular); Josivane de Moraes Sousa (Titular)



**Prefeitura Municipal de Veríssimo**  
CNPJ: 18.428.946/0001-19

Art. 2º - Conforme se informa na Ata de nº 50 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica a Diretoria, assim votada:

**PRESIDENTE(a):** Kely Cristina da Silva.

**VICE-PRESIDENTE(a):** Priscila Galvão de Melo.

**SECRETÁRIO(a) EXECUTIVO(a):** Fabiana Carla da Mota.

**TESOUREIRO(a):** Evalda Hilda de Jesus.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 17 de outubro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**Luiz Carlos da Silva**  
Prefeito Municipal